



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c com o art. 58, inciso II da Constituição Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para debater sobre o a inclusão da disciplina nos currículos escolares sobre “**A EDUCAÇÃO NO TRANSITO**”.

Para isso, sugerimos como debatedores:

1. Manuel Palacis da Cunha e Melo - Diretos da secretaria de Educação Básica do Ministério da educação (SEB);
2. David Duarte da Silva - Presidente do Instituto de Segurança no Trânsito (IST);
3. Paulo Cesar Marques da Silva – Professor do Programa de Pós-graduação em Transportes da Universidade de Brasília (PPGT/UnB)

JUSTIFICATIVA:

Anualmente, mais de 40 mil vidas são perdidas em acidentes de transito. Trata-se de um problema que persiste por décadas e, que infelizmente, só tem aumentado.

Entendemos que uma das melhores formas para minorar os acidentes de trânsito é inculcar nas crianças, desde a escola, conceitos e atitudes que contribuam para um transito seguro.

Nesse sentido, propomos a presente audiência pública para debater o assunto, bem como analisar a possibilidade de que a educação para o transito possa constituir disciplina a ser ministrada nas escolas.

Sala da Comissão,

Senador ROMÁRIO – PSB/RJ
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

